

# A propósito das Recomendações da Comissão para o Estudo da Matemática e das Ciências

A Comissão para o Estudo da Matemática e das Ciências preparou um documento, divulgado pelo Ministério da Educação à comunicação social, sobre o qual a Associação de Professores de Matemática (APM) não pode deixar de dar parecer. Antes de mais porque o texto enuncia que constitui *um conjunto de orientações destinado especificamente à Matemática*, área em que esta associação profissional tem já um longo trabalho.

Depois desta Comissão ter sido criada há mais de um ano, esperava-se que fossem apresentadas recomendações claras, organizadas e, principalmente, sustentadas por dados provenientes de avaliação, evitando que fossem as opiniões, as crenças ou os preconceitos a justificarem conclusões e a determinarem recomendações. Num campo tão complexo como é a educação, e também a educação matemática, é necessário existirem justificações fundamentadas e devidamente apoiadas em análises credíveis. Este documento não nos dá nenhum sinal de que essa preocupação tenha existido. Por exemplo, quando se afirma que *a elevada componente de gestão flexível do currículo tem como resultado uma evidente dispersão dos desempenhos*, gostaríamos de ser esclarecidos relativamente aos dados e à respectiva análise que sustentam estas afirmações.

Esperava-se que uma comissão vocacionada para indicar medidas que resolvessem os problemas com que se debate o ensino da matemática fosse independente e pudesse ser um órgão consultivo para aconselhar o Ministro da Educação. Também aqui a nossa expectativa ficou defraudada, pois não raras vezes as recomendações deste documento já tinham sido anunciadas e defendidas noutros contextos

(a redefinição dos ciclos de escolaridade, na proposta de lei de bases da educação apresentada pelo governo, ou a instituição de exames nacionais no ensino básico, já legislados para o 9º ano de escolaridade). Além disso, a Comissão ultrapassou largamente a sua função de conselheira quando adianta a revisão do Estatuto da Carreira Docente, afirmando em que sentido ela será feita, no que diz respeito à selecção de candidatos a professores.

A eficácia das recomendações fica ainda mais comprometida por estas não estarem contextualizadas. De facto, não existe qualquer referência às condições de trabalho dos professores, à realidade das escolas ou ao actual momento do sistema educativo, com uma reorganização curricular no ensino básico e uma revisão/reforma do ensino secundário a darem os primeiros passos. Pelo contrário, várias das recomendações contrariam o que está estipulado em textos oficiais, sejam leis ou textos programáticos. Por exemplo, as calculadoras fazem parte integrante dos programas em vigor, nos diversos ciclos de escolaridade, mas são vistas com uma desconfiança nitida. Outra situação de contradição surge quando a Comissão defende a definição de competências por ano, contrariando a lógica de nível de ensino e de ciclo que é adoptada no Currículo Nacional do Ensino Básico.

Será de salientar a nossa concordância relativamente a alguns princípios defendidos, nos quais a APM revê o que defende e defendeu desde a sua constituição: a importância do ensino da geometria, a construção e divulgação de materiais didácticos específicos, o uso de calculadoras em contextos significativos são exemplos disso. O nosso trabalho tem ido no sentido de envolvermos os encarregados de educação e divulgarmos a matemática, procurando que a sua imagem societária seja marcada pela presença de prazer, criatividade, beleza e utilidade.



Existem diferenças no entendimento de cada um dos aspectos e nas justificações apresentadas. Claro que concordamos com a existência de uma cultura de avaliação, mas no sentido em que a avaliação seja vista como parte integrante do processo de ensino/aprendizagem. Evidentemente que defendemos o uso criterioso das calculadoras, tal como a utilização de qualquer outro material, do lápis ao computador, e não só nos dois primeiros ciclos de escolaridade. Obviamente, consideramos essencial a existência de um bom ambiente de sala de aula, no entanto não vemos a aprendizagem como um processo de transmissão.

Não deixa também de ser surpreendente que uma Comissão desta natureza pretenda num texto tão pouco fundamentado fazer as recomendações tidas como necessárias para fomentar o valor formativo de disciplinas como a Matemática e as Ciências. Aliás, o texto coloca mais dúvidas do que presta esclarecimentos. Eis alguns exemplos. Afirma-se, como medida de carácter global "incentivar os cursos de formação contínua de professores nas áreas da matemática e do português. Promover a diferenciação positiva pela atribuição de mais créditos às acções de formação nestes âmbitos." Esta medida aplica-se a todos os professores? Os nossos colegas das outras disciplinas merecem esta discriminação negativa?

Para o 1º ciclo do ensino básico propõe-se o limite mínimo de 90 minutos para a matemática e o português. Apesar de também nós acharmos que se trata de áreas fundamentais, esta recomendação levanta-nos algumas questões. Há alguns estudos que informaram a Comissão sobre o tempo dedicado actualmente a cada uma das áreas disciplinares? Será recomendando 90 minutos que resolve o problema? Para fazer o quê? Quem costuma dedicar menos tempo como poderá ser apoiado de forma a não dar mais do mesmo? E questões como o isolamento, a pobreza das nossas escolas, a falta de materiais didácticos — é curioso

que a recomendação para a valorização do ensino da geometria não inclui nenhuma indicação de materiais a serem utilizados — os quatro anos de escolaridade numa sala, etc, etc ... ? Como ficam as outras áreas contempladas nos programas? A maioria dos nossos alunos tem possibilidades de ter actividades de complemento curricular? Não tem de ser a escola a proporcionar-lhe um leque diversificado de opções? As cinco horas diárias chegam?

Todas estas dúvidas, que representam apenas uma parte das interrogações suscitadas pelas recomendações em apreço, deixam uma enorme confusão em quem, como nós, pretende colaborar na melhoria concertada do ensino da Matemática em Portugal. Quem são os destinatários destas recomendações? O Ministro da Educação que é simultaneamente o Presidente da Comissão? O documento vai ser sujeito a discussão? As mudanças anunciadas vão ser colocadas em texto de lei, sem uma discussão alargada? Haverá o cuidado de preparar essas mudanças, evitando que estejam simultaneamente em vigor directivas contraditórias, ao invés do que agora está a acontecer? Quais as recomendações que vão ser adoptadas? De que forma será considerada a nossa opinião?

Sabemos que directivas contraditórias e mudanças bruscas não ajudam em nada a resolução de problemas educativos, assim como estamos conscientes de que não existem alterações reais sem a participação efectiva dos professores. Tencionamos chamar a atenção para evitar a existência de condicionamentos geradores de instabilidade e estamos dispostos a colaborar na procura de soluções.

A Direcção da Associação de Professores de Matemática